



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 5594/2017

Aprovado em: 02-06-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que analise a viabilidade de implantação de travessia elevada a fim de garantir maior segurança aos pedestres e motoristas na

AVENIDA DOM PEDRO II, PRÓXIMO AO NÚMERO 1591, ALTO UMUARAMA, 38.405-280,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Os pedestres sempre encontram dificuldades para atravessar a via supra mencionada, tendo em vista a incompreensão e desrespeito dos condutores.

A travessia elevada, como sabemos tem finalidade de permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças, idosos e cadeirantes pois ao invés de descer ao nível da pista e depois retornar ao da calçada é o veículo que se vê obrigado a diminuir a velocidade.

O pedestre é a parte mais frágil do trânsito e carece de atenção e cuidado, razão pela qual o poder público deve criar condições para que os acidentes não ocorram.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017

Ver. Michele Bretas



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
Total	1